

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 22/09/2020
Nº da Liquidação: **597/20**
Ordinário
Processo : AF-60/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00.1001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000019
Nº Docto. Fiscal: 4271
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	241/20	Liquidações Anteriores:	307,58
Valor do empenho :	2.460,64	Valor da liquidação:	307,58
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.460,64	Total (B):	615,16
		Saldo (A - B):	1.845,48

Credor: **953 ELETRON ELEVADORES LTDA - ME**
Endereço: R PROFESSOR JOAO FALARZ, 1207, LOJA 02 Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 13-938-066/0001-79 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal do elevador deste Legislativo ref. mês 09, conforme Termo de Recebimento 237/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 307,58

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 307,58 (trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 3/2020

Número : 40/2017 Data : 26/07/2017
Data : 20/05/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 237/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 4271, emitida em 21/09/2020, no valor líquido de R\$ 307,58 (trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de setembro/2020, relativo ao serviço de manutenção mensal do elevador nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, da empresa **ELETRON ELEVADORES LTDA, CNPJ: 13.938.066/0001-79.**

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da NF.

Data da apresentação: 21/09/2020.

Prazo para pagamento: 05/10/2020.

Empenho nº: 241/2020.

Data de ateste da NF: 22/09/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 22 de setembro de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
4271
Data e Hora de Emissão
21/09/2020 19:28:01
Código de Verificação
0F80TD0Z

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: ELETRON ELEVADORES LTDA. M.E.
CPF / CNPJ: 13.938.066/0001-79 **Inscrição Municipal:** 14 01 0618193-5
Endereço: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 003870 - BAIRRO: ORLEANS **Tel.:** 41 - 30241857
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** eletron_elevadores@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL
CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA , 55 - BAIRRO: FAZENDA VELHA - CEP: 83704580
Município: Araucária **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

*VALOR REFERENTE A MANUTENÇÃO MENSAL
CONTRATO Nº 02/2019
EMPENHO Nº 241/2020
PROCESSO LIC.: 9/2019

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 11,81%

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAU
AGENCIA 3708
CONTA CORRENTE 21977-3'

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 307,58

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$307,58

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	307,58	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRON ELEVADORES LTDA
CNPJ: 13.938.066/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:48 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2020.

Código de controle da certidão: **0F42.93FF.F387.2C13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 13.938.066/0001-79 - ELETRON ELEVADORES LTDA

Período: 01/01/2020 a 24/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
0F42.93FF.F387.2C13	Positiva com efeitos de negativa	20/02/2020 08:32:48	18/08/2020	Válida Prorrogada até 16/12/2020		



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022619610-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.938.066/0001-79**
Nome: **ELETRON ELEVADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: ELETRON ELEVADORES LTDA. M.E.

CNPJ: 13.938.066/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 618193-5

ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 3870 - ORLEANS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 284258/2020

EMITIDA EM: 19/09/2020

VÁLIDA ATÉ: 18/10/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D44E.00AD.FA15.49AE-1.A6FC.917F.6816.34A8-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.938.066/0001-79
Razão Social: ELETRON ELEVADORES LTDA ME
Endereço: RUA DR EDEMAR ERNSEN 185 APTO 21 TERREO / CAMPO COMPRIDO / CURITIBA
/ PR / 81200-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2020 a 17/10/2020

Certificação Número: 2020091803431912386624

Informação obtida em 19/09/2020 11:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRON ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.938.066/0001-79

Certidão nº: 15286802/2020

Expedição: 03/07/2020, às 08:47:35

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRON ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.938.066/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.